



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1543/2026

Maringá, 19 de março de 2026.

Assunto: Solicita estudos para alteração de destinação e zoneamento de imóveis no distrito de Floriano para uso pelo PRODEM

Local: Distrito de Floriano

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: **a realização de estudos técnicos visando verificar a possibilidade de alteração da destinação dos terrenos abaixo listados, localizados no distrito de Floriano, atualmente classificados como áreas de habitação, para utilização pelo PRODEM, bem como a viabilidade de mudança de zoneamento para Zona de Uso Misto, Zona Industrial 2, ou outro zoneamento tecnicamente adequado.**

Cadastrros imobiliários envolvidos: 34109350; 34109450; 34109490; 34109530; 34109570; 34109610; 34109660; 34109710; 34109760; 34109810; 34109860; 34109910; 34110150; 34120200; 34120300; 34120340; 34120380; 34120420; 34120460; 34120550; 34120610; 34120670; 34120750; 34120780; 34120810; 34120880; 34121000.

A presente indicação fundamenta-se na constatação de que essas áreas, embora originalmente destinadas a finalidades habitacionais, encontram-se inseridas em regiões cuja dinâmica urbana evoluiu significativamente, revelando forte potencial para atividades econômicas capazes de impulsionar o desenvolvimento local. A população residente demanda, cada vez mais, a presença de comércio, serviços e pequenas unidades produtivas que atendam às necessidades cotidianas, reduzam deslocamentos e fortaleçam a economia de proximidade.

A manutenção de zoneamentos restritivos, que não dialogam com essa vocação emergente, limita o crescimento econômico, inibe investimentos e impede a geração de emprego e renda em áreas que já apresentam condições favoráveis para usos mistos. A alteração de zoneamento para permitir usos mistos ou outras categorias compatíveis com atividades econômicas de baixo impacto contribuiria para a criação de um ambiente urbano mais equilibrado, no qual habitação, comércio e produção coexistem de forma planejada.

Essa integração favorece o surgimento de novos empreendimentos, estimula o empreendedorismo local, atrai investimentos e promove maior circulação de renda dentro da própria comunidade. Em regiões com tendência de expansão urbana e previsão de novos loteamentos, como é o caso das áreas mencionadas, essa medida assume caráter ainda mais relevante, pois permite que o crescimento ocorra de maneira ordenada, sustentável e alinhada às necessidades econômicas da população.

A revisão da destinação e do zoneamento desses imóveis, portanto, configura-se como ação estratégica para fortalecer a economia local, ampliar a oferta de empregos, estimular o comércio de bairro, atrair pequenas indústrias e consolidar um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Atenciosamente, Vereador Junior Bravin.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 19/03/2026, às 12:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446323** e o código CRC **F54BE291**.

26.0.000003877-5

0446323v2

Criado por [eduardoa](#), versão 2 por [eduardoa](#) em 19/03/2026 12:03:52.